

1. OBJETIVO

Esta Política traz diretrizes relacionadas aos temas de Diversidade e Inclusão. Possui como objetivo promover um ambiente de trabalho livre de preconceito e discriminação.

Na Real Jurídica, as oportunidades são para todas as pessoas.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os colaboradores da Real Jurídica, além de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

3. DEFINIÇÕES

Diversidade: Conjunto de diferenças e valores dotados de características biológicas, sociais, econômicas, étnicas, dentre outras, que fazem cada indivíduo um ser único.

Inclusão: É a valorização e inserção de indivíduos em grupos que, por questões históricas e sociais, antes não faziam parte. Desta forma, a inclusão permite que todos tenham o direito de se integrar e participar de outros ambientes, sem discriminação e preconceito.

Direitos Humanos: De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), os Direitos Humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Eles incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

4. REPÚDIO


A Real Jurídica desenvolve suas ações com base no respeito à dignidade e diversidade humana e cultural, preservando a individualidade e o direito à divergência de opiniões e liberdade de expressão, vedamos constrangimentos de qualquer natureza por ideologia política, partidária, opção sexual, raça, cor, religião, dentre outros.

É terminantemente proibido o uso da violência física e/ou verbal, seja ela voltada a quaisquer dos públicos envolvidos nesta Política. Esses casos serão tratados pelo Comitê de Conduta Ética da Real Jurídica.

5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

5.1. CONDUTA DA LIDERANÇA

A liderança é um dos grupos essenciais para efetuar a multiplicação dessa Política, portanto, todos devem conhecê-la para que a construção de uma cultura organizacional e inclusiva seja efetiva.

 Real Jurídica ASSISTORIA EM RECUPERAÇÃO E CREDITO	Política de Diversidade e Inclusão	Data de Registro 13/07/2020	Versão 01
---	--	--------------------------------	--------------

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

É esperado como prática de nossa liderança:

Acionar o Comitê de Conduta Ética em situações que há contraposição e/ ou discordância desta Política.

Valorizar as opiniões diversas, independente de posição hierárquica.

Criar um ambiente harmonioso entre a equipe, auxiliando na formação de talentos de forma justa e honesta.

Posicionar-se ao presenciar situações de condutas discriminatórias.

5.2. RESPONSABILIDADE

Ambiente de trabalho: Promoção de Campanhas e ações educativas para o combate à discriminação. Assegurar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento e de evolução na carreira interna a todos os colaboradores.

Acessibilidade PcD's: Proporcionar a garantia de acesso à capacitação, adaptando e integrando o colaborador com condições adequadas para o exercício de suas atividades.

Recrutamento e Seleção: Avaliação de competências e habilidades, com inclusão de grupos minoritários no time, gerando mais diversidade à equipe.

Treinamento: Promover treinamentos e programas voltados ao tema de Diversidade e Inclusão.


6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Todos os fornecedores da Real Jurídica devem cumprir as leis e regulamentos, seguindo os padrões estabelecidos pelo procedimento existente de contratação e monitoramento de fornecedores. É realizado anualmente a análise de riscos, a fim de assegurar relações comerciais com ética e integridade, isenta de fraudes e corrupção.

7. PENALIDADES

Deve ser comunicado ao superior imediato, ao gestor de RH, a diretoria, ou ao canal saci@realjuridica.com.br, qualquer situação, prática ou ação que possa ser considerada violação a esta Política, com a indicação de razões e elementos que possibilitem a apuração, seja quem for a pessoa envolvida.

As infrações desta Política sujeitam seus autores a medidas disciplinares e/ou penalidades, com base em normativos internos da Empresa, legislação trabalhista, civil e penal, conforme o caso. Ficam sujeitos às medidas disciplinares aplicáveis, conforme norma interna aqueles que praticarem ações que se configurarem como violações à Política de Diversidade e


 RealJurídica ASSISTORIA EM RECUPERAÇÃO E CREDITO	Política de Diversidade e Inclusão	Data de Registro 13/07/2020	Versão 01
--	--	--------------------------------	--------------

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Inclusão, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

8. DISPOSIÇÃO GERAL

Alterações desta Política devem ser aprovadas pela Diretoria.

 RealJurídica <small>ASSISTORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO</small>	Política de Diversidade e Inclusão	Data de Registro 13/07/2020	Versão 01
--	--	--------------------------------	--------------